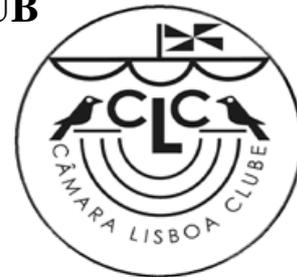




Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

I — APRESENTAÇÃO GERAL.

DEFINIÇÃO

II — REGULAMENTO

Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

Artigo 2 - INSCRIÇÕES

Artigo 3 – BANHOS E REFEIÇÕES

Artigo 4 – CARTÃO DE VALIDAÇÃO E SECRETARIADO

Artigo 5 - PERCURSO

Artigo 6 – INICIO, CHEGADA, POSTO DE CONTROLO E HORÁRIOS

Artigo 7 - SEGURANÇA

Artigo 8 - CARROS DE APOIO

Artigo 9 – DESISTÊNCIA

Artigo 10 - PONTOS

NOTA – Como em qualquer actividade física, aconselha-se a realização de um exame médico preventivo.

I — APRESENTAÇÃO GERAL

A — DEFINIÇÃO

Os Desafios Audace FPCUB são passeios de bicicleta de média e longa distância, em autonomia total e andamento livre.

As distâncias são percorridas em orientação com rodbook ou GPS, divididas por etapas e carimbando as cartas de validação do percurso, nos postos de controlo. Os participan-

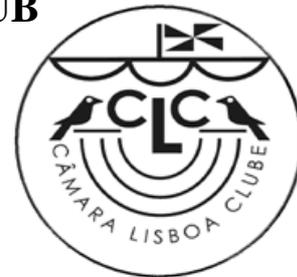
[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

tes não são obrigados a circular em grupo, cada um pedala no seu próprio ritmo, o horário de encerramento dos postos de controlo determina o ritmo mínimo nos eventos.

O Desafio Audace FPCUB não é uma prova de competição, o objectivo é terminar a distância dentro do tempo limite previsto pela organização, seguindo um percurso estabelecido, parando nos postos de controlo (PC), somar os pontos do percurso (validar 1 ponto por km). Os Desafios Audace estão abertos a todos os utilizadores de bicicleta, individualmente ou em grupo (equipa) desde os mais determinados cicloturistas, aos que fazem uso recreativo ou ocasional da bicicleta. São eventos que representam um desafio e atingem altos padrões de satisfação pessoal.

A FPCUB organiza um ranking das organizações, equipas e individuais. São válidos para organização do ranking todos os desafios devidamente validados, para atribuição dos galardões anuais.

II — REGULAMENTO

Artigo 1 — ORGANIZAÇÃO

1/1 - O Desafio Audace FPCUB “E.C.T.Câmara Lisboa Clube” é organizado pela comissão técnica da **FPCUB** em parceria com a Escola de Ciclismo e Triatlo do Câmara Lisboa Clube .

1/2- O Desafio Audace é um evento exclusivo para associados da FPCUB

Artigo 2 — INSCRIÇÕES

2/1 – As inscrições para o evento são efectuadas para a comissão técnica dos Desafios Audace, na sede da FPCUB por email (FPCUB@FPCUB) ou telef. 213159648, indicando nome completo e nº de sócio.

2/2 – Todos os participantes (individuais e equipas) terão que estar devidamente inscritos no evento.

2/3 – A inscrição será gratuita para todos os associados da **FPCUB** (com a cotização 2011 liquidada)

2/4 - Os participantes menores de 18 anos deverão ser portadores de uma autorização assinada pelo encarregado de educação.

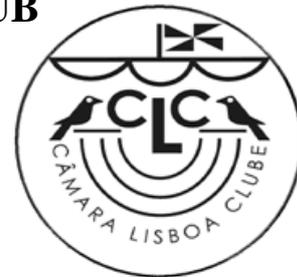
[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

2/5 – A data limite para a inscrição no evento é o dia 18 de Março 2011.

Artigo 3 – Banhos e refeições

3/1 – A organização disponibiliza banhos no final.

3/2 – A organização não disponibiliza refeição no final.

Artigo 4 – DORSAIS, CARTÃO DE VALIDAÇÃO E SECRETARIADO

4/1 - Os participantes devidamente inscritos, trocarão no secretariado a caderneta Desafio Audace pelo cartão de validação do percurso, mapa e rodbook.

4/2 - O dorsal de identificação é o mesmo que foi atribuído no primeiro Desafio Audace do ano 2011. Para as primeiras participações em Desafio Audace será fornecido dorsal e caderneta pelo secretariado.

4/3 – No caso de extravio do dorsal, terá que ser requisitado um novo durante a inscrição.

4/4 – Abertura do secretariado, no local da partida: 07h00

4/5 – Encerramento do secretariado, no local da partida: 8h30

4/6 – Briefing antes da partida : 7h30

4/7 - É obrigatório a entrega do cartão de validação do percurso à chegada, no posto de controlo, para registo do tempo realizado no evento.

4/8 – À chegada, após a entrega e certificação pela organização do cartão de validação do percurso, será devolvida a caderneta com o selo do evento devidamente colado.

Artigo 5 — PERCURSO

5/1 – O percurso tem início e fim na Av. Dr. Francisco Luís Gomes em Lisboa (Olivaiss 2 Câmara Municipal de Lisboa) é de ida e volta pela mesma estrada, com o ponto de retorno situado aos 64,5km(Muge).

5/2 – O percurso terá uma distancia total de 129km, com o tempo limite de 8h04m para a sua conclusão.

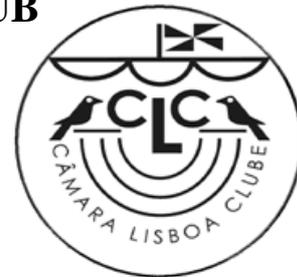
[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

Artigo 6 — INICIO, CHEGADA, POSTO DE CONTROLO E HORÁRIOS

6/1 - O local de inicio será na Av. Dr. Francisco Luís Gomes em Lisboa (Olivaís 2 Câmara Municipal de Lisboa).

6/2 – O local de chegada será no mesmo local do inicio .

6/3 – A contagem de tempo começa às 8h00m (horário a cumprir). Não será permitido partidas antecipadas ao horario de inicio.

6/4 - Ao km 64,5 (Muge) estará instalado o posto de control (PC1) que abrirá á chegada do primeiro cicloturista e encerrará às 12h01. A partir dessa hora, não será carimbado nenhum cartão de validação do percurso nem estará garantido o apoio a qualquer participante.

6/5 - A paragem nos PCs é obrigatória.

6/6 – É obrigatorio nos PCs carimbar e colocar a hora de passagem no cartão de validação do percurso.

6/7 - O tempo limite estipulado para a conclusão da prova por todos os participantes é de 8h04m ou seja, até às 16h04m. Inclui eventuais paragens que o participante decida realizar. O tempo limite é estipulado pela média horária de 15km/h. Após o horário limite, o controlo de chegada será encerrado e não serão aceites mais cartões de validação de percurso. Considera-se que o participante «não terminou».

Artigo 7 — SEGURANÇA

7/1 - Todos os participantes serão responsáveis pela sua própria segurança e rigoroso cumprimento do Código da Estrada, devendo circular em bicifila, ocupando apenas a metade direita da faixa de rodagem, de forma a não afectar o trânsito normal e cumprir escrupulosamente as regras do código da estrada, legislação regulamentar e complementar.

7/2 – A organização não se responsabiliza pelo incumprimento do Código da Estrada e infracções dos participantes e seus acompanhantes se os houver.

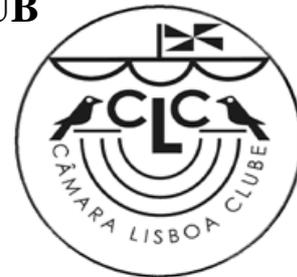
[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

7/3 – Não é obrigatório o uso do **capacete**. No entanto, o seu uso **é fortemente recomendado pela FPCUB**, dada as condições de circulação e distâncias a efectuar.

O participante fará todo o percurso em autonomia, cabendo-lhe o rigoroso cumprimento do código da estrada.

Artigo 8 — CARROS DE APOIO

8/1 - Não será permitido durante o percurso o acompanhamento de carros de apoio, ou outras viaturas com o mesmo fim.

8/2 – A assistência dos carros de apoio, apenas será permitida nos postos de controlo.

8/3 – O não cumprimento dos pontos 8/1 e 8/2 terão como consequência a **desclasificação do participante ou equipa.**

Artigo 9 –DESISTÊNCIA

9/1 - Será obrigatório a comunicação de desistência à organização.

9/2 - A retirada do percurso em caso de desistência será da responsabilidade do participante.

Artigo 10 - PONTOS

10/1 – No final são atribuídos 129 pontos (1ponto por km) a cada participante que termine o percurso antes do encerramento da chegada.

Os pontos contam para o Ranking individual e colectivo Desafio Audace FPCUB 2011.

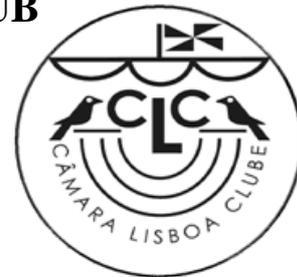
[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt



Regulamento particular do Desafio Audace FPCUB

“E.C.T. CÂMARA LISBOA CLUBE” OLIVAIS 2 / MUGE / OLIVAIS 2



27 MARÇO 2011

[Escrever texto]

Rua Bernardo Lima 35, 2º B
1150-075 Lisboa
Apartado 4101 - 1501-001 Lisboa
Tel. 213159648, Fax: 213561253
fpcub@fpcub.pt | www.fpcub.pt

MEMBRO: E.C.F. - European Cyclists' Federation, A.I.T. - Alliance-Internationale de Tourisme | Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | UECT - Union Européenne de Cyclotourisme, ConBici - Coordinadora Ibérica en Defensa de La Bici
COPPT - Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo | ONGA de âmbito nacional registada na APA - Agência Portuguesa de Ambiente

FPCUB

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA